

**31. Indicação nº 6.820/2021**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o envio ao Ministério da Saúde da programação das ações nas regiões de saúde, observando seus respectivos planos de atenção à prevenção e controle do Câncer no alcance das ações pactuadas e deliberadas pelo Colegiado de Gestão no âmbito do Distrito Federal, nos termos do disposto no Art. 5º da Portaria GM/MS Nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, como forma de viabilizar o recebimento e utilização do incentivo financeiro no valor global de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), instituído por meio da Portaria ora citada".

**Resultado: Aprovada**

**32. Indicação nº 6.906/2021**, de autoria do Deputado Reginaldo Veras, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal e ao Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal a inclusão de professores das escolas particulares na lista de prioridade da vacinação".

**Resultado: Aprovada**

Brasília, 22 de junho de 2021

**ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA**  
*Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura*



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 22024, Secretário(a) de Comissão**, em 22/06/2021, às 09:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0456993** Código CRC: **23630FB9**.

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 24/06/2021**

**DEPUTADO  
MARTINS MACHADO**

PL 1977/2021

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 24/06/2021**

**DEPUTADO  
DANIEL DONIZET**

PL 1794/2021

**BRUNO SENA RODRIGUES**

*Secretário da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão**, em 23/06/2021, às 13:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0458823** Código CRC: **B41EFF09**.